



Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>

---

## ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0.000000361-5

9 mensagens

---

**João Pedrosa** <comercial11@grupoalertasv.com.br>  
Para: aslic@tre-ce.jus.br, npr@tre-ce.jus.br, licitacoestrece@gmail.com

19 de fevereiro de 2024 às 17:20

Boa tarde prezados,  
Estamos encaminhando o seguinte esclarecimento, para solicitar o envio da planilha de custos estimadas pelo órgão, do presente processo em epígrafe, em formato editável, com os percentuais estabelecidos pelo órgão.  
Desde de já agradecemos a atenção.

--

Atte,

**João Pedrosa Duarte de Farias Leite**

Departamento de Licitações  
GRUPO ALERTA/MATRIZ/PARAÍBA  
[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br) - (83) 3341-1700 Ramal 2121  
Atendimento 24 horas 0800 556 1700

Visite nosso site:  
[www.grupoalertasv.com.br](http://www.grupoalertasv.com.br)

---

**Seção de Licitações TRE-CE** <licitacoestrece@gmail.com>  
Para: João Pedrosa <comercial11@grupoalertasv.com.br>  
Cco: astag@tre-ce.jus.br, "npr@tre-ce.jus.br <npr@tre-ce.jus.br>" <npr@tre-ce.jus.br>, Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>

19 de fevereiro de 2024 às 20:03

Senhor representante,

Informamos que não disponibilizamos planilha em Excel e as planilhas da Administração estão anexas ao edital e ao respectivo termo de referência, com todos os percentuais adotados pela Administração no cálculo do preço de referência. Por ocasião do julgamento da proposta, solicitamos que seja apresentado o memorial dos cálculos utilizados pelo licitante para bem analisarmos toda a composição de custos e formação da proposta durante o certame.

Links úteis:

[https://www.tre-ce.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-contratacoes/licitacoes/arquivos/2024/tre-ce-edital-pregao-eletronico-no-90009-2024/@@download/file/SEI\\_0498385\\_EDITAL\\_TRE\\_CE\\_PREGAO\\_ELETRONICO\\_90009\\_2024.pdf](https://www.tre-ce.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-contratacoes/licitacoes/arquivos/2024/tre-ce-edital-pregao-eletronico-no-90009-2024/@@download/file/SEI_0498385_EDITAL_TRE_CE_PREGAO_ELETRONICO_90009_2024.pdf)

<https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-contratacoes/licitacoes/arquivos/2024/tre-ce-termo-de-referencia-pregao-eletronico-009-2024>

Atenciosamente,

Assessoria Técnica de Aquisições e Governança  
TRE/CE

Em seg., 19 de fev. de 2024 às 17:19, João Pedrosa <comercial11@grupoalertasv.com.br> escreveu:

Boa tarde prezados,

Estamos encaminhando o seguinte esclarecimento, para solicitar o envio da planilha de custos estimadas pelo órgão, do presente processo em epígrafe, em formato editável, com os percentuais estabelecidos pelo órgão.  
Desde de já agradecemos a atenção.

--

Atte,

**João Pedrosa Duarte de Farias Leite**

Departamento de Licitações  
GRUPO ALERTA/MATRIZ/PARAÍBA

[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br) - (83) 3341-1700 Ramal 2121

Atendimento 24 horas 0800 556 1700

Visite nosso site:

[www.grupoalertasv.com.br](http://www.grupoalertasv.com.br)

---

**João Pedrosa** <[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br)>

Para: Seção de Licitações TRE-CE <[licitacoestrece@gmail.com](mailto:licitacoestrece@gmail.com)>

20 de fevereiro de 2024 às 09:19

Bom dia, ficamos agradecidos pela resposta. Contudo, em complemento ao e-mail anterior, solicito se possível a indicação das memórias de cálculo utilizadas pelo órgão para chegar ao valor estimado, para que consigamos entender a linha de raciocínio utilizada pelo órgão competente.

--

Atte,

**João Pedrosa Duarte de Farias Leite**

Departamento de Licitações

GRUPO ALERTA/MATRIZ/PARAÍBA

[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br) - (83) 3341-1700 Ramal 2121

Atendimento 24 horas 0800 556 1700

Visite nosso site:

[www.grupoalertasv.com.br](http://www.grupoalertasv.com.br)

Em seg., 19 de fev. de 2024 às 20:05, Seção de Licitações TRE-CE <[licitacoestrece@gmail.com](mailto:licitacoestrece@gmail.com)> escreveu:

Senhor representante,

Informamos que não disponibilizamos planilha em Excel e as planilhas da Administração estão anexas ao edital e ao respectivo termo de referência, com todos os percentuais adotados pela Administração no cálculo do preço de referência. Por ocasião do julgamento da proposta, solicitamos que seja apresentado o memorial dos cálculos utilizados pelo licitante para bem analisarmos toda a composição de custos e formação da proposta durante o certame.

Links úteis:

[https://www.tre-ce.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-contratacoes/licitacoes/arquivos/2024/tre-ce-edital-pregao-eletronico-no-90009-2024/@/download/file/SEI\\_0498385\\_EDITAL\\_TRE\\_CE\\_PREGAO\\_ELETRONICO\\_90009\\_2024.pdf](https://www.tre-ce.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-contratacoes/licitacoes/arquivos/2024/tre-ce-edital-pregao-eletronico-no-90009-2024/@/download/file/SEI_0498385_EDITAL_TRE_CE_PREGAO_ELETRONICO_90009_2024.pdf)

<https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-contratacoes/licitacoes/arquivos/2024/tre-ce-termo-de-referencia-pregao-eletronico-009-2024>

Atenciosamente,

Assessoria Técnica de Aquisições e Governança  
TRE/CE

Em seg., 19 de fev. de 2024 às 17:19, João Pedrosa <[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br)> escreveu:

Boa tarde prezados,

Estamos encaminhando o seguinte esclarecimento, para solicitar o envio da planilha de custos estimadas pelo órgão, do presente processo em epígrafe, em formato editável, com os percentuais estabelecidos pelo órgão.

Desde de já agradecemos a atenção.

--

Atte,

**João Pedrosa Duarte de Farias Leite**

Departamento de Licitações

GRUPO ALERTA/MATRIZ/PARAÍBA

[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br) - (83) 3341-1700 Ramal 2121

Atendimento 24 horas 0800 556 1700

Visite nosso site:  
[www.grupoalertasv.com.br](http://www.grupoalertasv.com.br)

---

**Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>**

Para: João Pedrosa <comercial11@grupoalertasv.com.br>

Cc: aslic@tre-ce.jus.br, npr@tre-ce.jus.br, Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>

20 de fevereiro de 2024 às 11:03

Senhor representante,

Informamos que a indicação das memórias de cálculo utilizadas pelo órgão para chegar ao valor estimado constam todos na planilha de custos da administração no anexo IV do Termo de Referência, que se inicia na página 46 do endereço abaixo:

<https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-contratacoes/licitacoes/arquivos/2024/tre-ce-termo-de-referencia-pregao-eletronico-009-2024>

Atenciosamente,

Assessoria Técnica de Aquisições e Governança  
TRE/CE

Em seg., 19 de fev. de 2024 às 17:19, João Pedrosa <[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br)> escreveu:

Boa tarde prezados,

Estamos encaminhando o seguinte esclarecimento, para solicitar o envio da planilha de custos estimadas pelo órgão, do presente processo em epígrafe, em formato editável, com os percentuais estabelecidos pelo órgão.

Desde de já agradecemos a atenção.

--

Atte,

**João Pedrosa Duarte de Farias Leite**

Departamento de Licitações

GRUPO ALERTA/MATRIZ/PARAÍBA

[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br) - (83) 3341-1700 Ramal 2121

Atendimento 24 horas 0800 556 1700

Visite nosso site:

[www.grupoalertasv.com.br](http://www.grupoalertasv.com.br)

---

**João Pedrosa <comercial11@grupoalertasv.com.br>**

Para: Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>

22 de fevereiro de 2024 às 12:39

Bom dia prezados, em complemento ao e-mail anterior.

Na confecção das planilhas de preços os percentuais de PIS, COFINS E ISS, devem ser incidir em cima da base de cálculos (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) + custo indiretos + lucro. Contudo na planilha de preços do órgão os percentuais de PIS, COFINS E ISS são apenas incididos em cima da base de cálculos. Pedimos esclarecimentos, visto que essa diferença é vital para confeccionar os preços e será um ponto de divergência na elaboração das planilhas dos licitantes.

Outro ponto, é se será aceito memórias de cálculos diferentes do órgão sobre as ausências legais, provisão para rescisão estabelecidas pela empresa e devidamente comprovada?

Ademais, reiteramos que alguns salários estão abaixo do salário mínimo vigente 2024, portanto, solicitamos saber se caso nos consagrarmos como vencedores do certame, poderemos requisitar no início do contrato repactuação para o salário mínimo vigente em 2024?

Solicitamos também a indicação das CCT's utilizadas como base para confeccionar as planilhas de preços.

--

Atte,

**João Pedrosa Duarte de Farias Leite**

Departamento de Licitações

GRUPO ALERTA/MATRIZ/PARAÍBA

[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br) - (83) 3341-1700 Ramal 2121

Atendimento 24 horas 0800 556 1700

Visite nosso site:  
[www.grupoalertasv.com.br](http://www.grupoalertasv.com.br)

Em ter., 20 de fev. de 2024 às 11:03, Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com> escreveu:

Senhor representante,

Informamos que a indicação das memórias de cálculo utilizadas pelo órgão para chegar ao valor estimado constam todos na planilha de custos da administração no anexo IV do Termo de Referência, que se inicia na página 46 do endereço abaixo:

<https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-contratacoes/licitacoes/arquivos/2024/tre-ce-termo-de-referencia-pregao-eletronico-009-2024>

Atenciosamente,

Assessoria Técnica de Aquisições e Governança  
TRE/CE

Em seg., 19 de fev. de 2024 às 17:19, João Pedrosa <[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br)> escreveu:

Boa tarde prezados,  
Estamos encaminhando o seguinte esclarecimento, para solicitar o envio da planilha de custos estimadas pelo órgão, do presente processo em epígrafe, em formato editável, com os percentuais estabelecidos pelo órgão.  
Desde de já agradecemos a atenção.

--

Atte,

**João Pedrosa Duarte de Farias Leite**

Departamento de Licitações  
GRUPO ALERTA/MATRIZ/PARAÍBA  
[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br) - (83) 3341-1700 Ramal 2121  
Atendimento 24 horas 0800 556 1700

Visite nosso site:

[www.grupoalertasv.com.br](http://www.grupoalertasv.com.br)

---

**João Pedrosa** <[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br)>  
Para: Seção de Licitações TRE-CE <[licitacoestrece@gmail.com](mailto:licitacoestrece@gmail.com)>

26 de fevereiro de 2024 às 09:28

Bom dia prezados, tem alguma previsão de quando os esclarecimentos serão respondidos?

--

Atte,

**João Pedrosa Duarte de Farias Leite**

Departamento de Licitações  
GRUPO ALERTA/MATRIZ/PARAÍBA  
[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br) - (83) 3341-1700 Ramal 2121  
Atendimento 24 horas 0800 556 1700

Visite nosso site:

[www.grupoalertasv.com.br](http://www.grupoalertasv.com.br)

Em qui., 22 de fev. de 2024 às 12:39, João Pedrosa <[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br)> escreveu:

Bom dia prezados, em complemento ao e-mail anterior.

Na confecção das planilhas de preços os percentuais de PIS, COFINS E ISS, devem ser incidir em cima da base de cálculos (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) + custo indiretos + lucro. Contudo na planilha de preços do órgão os percentuais de PIS, COFINS E ISS são apenas incididos em cima da base de cálculos. Pedimos esclarecimentos, visto que essa diferença é vital para confeccionar os preços e será um ponto de divergência na elaboração das planilhas dos licitantes.

Outro ponto, é se será aceito memórias de cálculos diferentes do órgão sobre as ausências legais, provisão para rescisão estabelecidas pela empresa e devidamente comprovada?

Ademais, reiteramos que alguns salários estão abaixo do salário mínimo vigente 2024, portanto, solicitamos saber se caso nos consagrarmos como vencedores do certame, poderemos requisitar no início do contrato repactuação para o salário mínimo vigente em 2024?

Solicitamos também a indicação das CCT's utilizadas como base para confeccionar as planilhas de preços.

--

Atte,  
**João Pedrosa Duarte de Farias Leite**  
Departamento de Licitações  
GRUPO ALERTA/MATRIZ/PARAÍBA  
[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br) - (83) 3341-1700 Ramal 2121  
Atendimento 24 horas 0800 556 1700

Visite nosso site:  
[www.grupoalertasv.com.br](http://www.grupoalertasv.com.br)

Em ter., 20 de fev. de 2024 às 11:03, Seção de Licitações TRE-CE <[licitacoestrece@gmail.com](mailto:licitacoestrece@gmail.com)> escreveu:

Senhor representante,

Informamos que a indicação das memórias de cálculo utilizadas pelo órgão para chegar ao valor estimado constam todos na planilha de custos da administração no anexo IV do Termo de Referência, que se inicia na página 46 do endereço abaixo:

<https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-contratacoes/licitacoes/arquivos/2024/tre-ce-termo-de-referencia-pregao-eletronico-009-2024>

Atenciosamente,

Assessoria Técnica de Aquisições e Governança  
TRE/CE

Em seg., 19 de fev. de 2024 às 17:19, João Pedrosa <[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br)> escreveu:

Boa tarde prezados,

Estamos encaminhando o seguinte esclarecimento, para solicitar o envio da planilha de custos estimadas pelo órgão, do presente processo em epígrafe, em formato editável, com os percentuais estabelecidos pelo órgão.  
Desde de já agradecemos a atenção.

--

Atte,

**João Pedrosa Duarte de Farias Leite**

Departamento de Licitações  
GRUPO ALERTA/MATRIZ/PARAÍBA  
[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br) - (83) 3341-1700 Ramal 2121  
Atendimento 24 horas 0800 556 1700

Visite nosso site:  
[www.grupoalertasv.com.br](http://www.grupoalertasv.com.br)

---

**João Pedrosa** <[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br)>  
Para: Seção de Licitações TRE-CE <[licitacoestrece@gmail.com](mailto:licitacoestrece@gmail.com)>

27 de fevereiro de 2024 às 10:34

Bom dia prezados, em complemento aos e-mails anteriores, adiciono os seguintes pontos:

- A cesta básica no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) poderá ser por meio do pagamento integral do valor referente à cesta?

Visto que a CCT afirma:

"Fica instituído o pagamento a título de cesta básica no valor mensal de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), devendo o referido valor ser pago até o 1º (primeiro) dia do mês."

- Sobre os vales transporte, a equipe pregoeira não inseriu no termo de referência as planilhas detalhadas de algumas categorias como: contínuo e copeiro. Requeremos, portanto, mencionar exatamente o valor de cada vale transporte de cada cidade e o envio de cada memória de cálculo utilizada nos módulos de rescisão e ausências legais.

--

Atte,

**João Pedrosa Duarte de Farias Leite**

Departamento de Licitações  
GRUPO ALERTA/MATRIZ/PARAÍBA  
[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br) - (83) 3341-1700 Ramal 2121

Atendimento 24 horas 0800 556 1700

Visite nosso site:  
[www.grupoalertasv.com.br](http://www.grupoalertasv.com.br)

---

**Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>**  
Para: João Pedrosa <comercial11@grupoalertasv.com.br>

27 de fevereiro de 2024 às 10:39

Bom dia senhor licitante,

Informo que os questionamentos de vossa senhoria estão em análise pela unidade técnica.

Atenciosamente,

Assessoria Técnica de Aquisições e Governança (ASTAG - TRE/CE)

Em ter., 27 de fev. de 2024 às 10:34, João Pedrosa <[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br)> escreveu:

Bom dia prezados, em complemento aos e-mails anteriores, adiciono os seguintes pontos:

- A cesta básica no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) poderá ser por meio do pagamento integral do valor referente à cesta?

Visto que a CCT afirma:

"Fica instituído o pagamento a título de cesta básica no valor mensal de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), devendo o referido valor ser pago até o 1º (primeiro) dia do mês."

- Sobre os vales transporte, a equipe pregoeira não inseriu no termo de referência as planilhas detalhadas de algumas categorias como: contínuo e copeiro. Requeremos, portanto, mencionar exatamente o valor de cada vale transporte de cada cidade e o envio de cada memória de cálculo utilizada nos módulos de rescisão e ausências legais.

--

Atte,

**João Pedrosa Duarte de Farias Leite**

Departamento de Licitações  
GRUPO ALERTA/MATRIZ/PARAÍBA

[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br) - (83) 3341-1700 Ramal 2121

Atendimento 24 horas 0800 556 1700

Visite nosso site:

[www.grupoalertasv.com.br](http://www.grupoalertasv.com.br)

---

**João Pedrosa <comercial11@grupoalertasv.com.br>**

27 de fevereiro de 2024 às 14:14

Para: Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>

**Boa tarde, em complemento aos esclarecimentos anteriores, segue a dúvida em adicional:**

**- O preposto poderá ser um dos funcionários contratados pelo TRE-CE?**

--

Atte,

**João Pedrosa Duarte de Farias Leite**

Departamento de Licitações  
GRUPO ALERTA/MATRIZ/PARAÍBA  
[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br) - (83) 3341-1700 Ramal 2121

Atendimento 24 horas 0800 556 1700

Visite nosso site:

[www.grupoalertasv.com.br](http://www.grupoalertasv.com.br)

Em ter., 27 de fev. de 2024 às 10:39, Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com> escreveu:

Bom dia senhor licitante,

Informo que os questionamentos de vossa senhoria estão em análise pela unidade técnica.

Atenciosamente,

Assessoria Técnica de Aquisições e Governança (ASTAG - TRE/CE)

Em ter., 27 de fev. de 2024 às 10:34, João Pedrosa <[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br)> escreveu:

Bom dia prezados, em complemento aos e-mails anteriores, adiciono os seguintes pontos:

- A cesta básica no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) poderá ser por meio do pagamento integral do valor referente à cesta?

Visto que a CCT afirma:

"Fica instituído o pagamento a título de cesta básica no valor mensal de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), devendo o referido valor ser pago até o 1º (primeiro) dia do mês."

- Sobre os vales transporte, a equipe pregoeira não inseriu no termo de referência as planilhas detalhadas de algumas categorias como: contínuo e copeiro. Requeremos, portanto, mencionar exatamente o valor de cada vale transporte de cada cidade e o envio de cada memória de cálculo utilizada nos módulos de rescisão e ausências legais.

--

Atte,

**João Pedrosa Duarte de Farias Leite**

Departamento de Licitações

GRUPO ALERTA/MATRIZ/PARAÍBA

[comercial11@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial11@grupoalertasv.com.br) - (83) 3341-1700 Ramal 2121

Atendimento 24 horas 0800 556 1700

Visite nosso site:

[www.grupoalertasv.com.br](http://www.grupoalertasv.com.br)